



Dos Princípios Gerais da Atividade Econômica

Autor(res)

Fabício Dias Rodrigues
Maria Eduarda Caldeira Marques

Categoria do Trabalho

1

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE BRASÍLIA

Introdução

O artigo 170 da Constituição Federal brasileira de 1988 trata dos princípios gerais da atividade econômica no país. Ele estabelece que a ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por objetivo assegurar a todos uma existência digna, conforme os ditames da justiça social. Além disso, o artigo 170 prevê a defesa do consumidor, a livre concorrência, a função social da propriedade e a busca pelo pleno emprego. Esses princípios norteiam a política econômica e social do Brasil, buscando conciliar o desenvolvimento econômico com a justiça social.

Objetivo

O objetivo principal deste trabalho é comentar de forma sucinta sobre o Artigo 170 da Constituição Federal/88, a modo de que faça-se compreender para que existe e por qual motivo foi criado este artigo.

Material e Métodos

Foi feita uma pesquisa qualitativa em duas fases. Primeiramente procurando e somando informações sobre o artigo 170 CF/88, e secundamente fazendo ligações e interpretações sobre as pesquisas feitas, para que houvesse coerência e significado no artigo, sendo capaz então de compreender o assunto. Foi utilizada a Constituição Federal brasileira de 1988, sites como o do STF, para destrinchar o artigo 170 e entendê-lo.

Resultados e Discussão

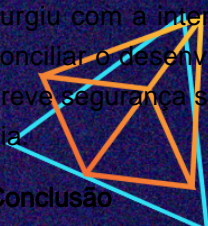
Neste trabalho, surgiram questionamentos sobre por qual motivo tiveram de criar o artigo 170, e qual seria seu objetivo. Estimulando uma extensa pesquisa e observação sobre o assunto. Entendeu-se então que este artigo surgiu com a intenção de definir os princípios que devem orientar a atividade econômica do Brasil, buscando conciliar o desenvolvimento econômico com a justiça social e o bem-estar da população. O artigo nos traz uma breve segurança sobre a economia regida no país e também sobre a participação dela em nossas vidas no dia-a-dia.

Conclusão

Em conclusão, o artigo 170 da Constituição Federal brasileira estabelece os princípios fundamentais que devem nortear a atividade econômica do país. Ao trazer todos os seus benefícios à sociedade brasileira, o artigo 170 visa



3ª MOSTRA CIENTÍFICA



Anhanguera



criar um ambiente econômico que promova o bem-estar e a dignidade de todos os cidadãos. Sua importância se reflete na orientação das políticas econômicas e sociais do Brasil, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e equitativa.

Referências

Constituição Federal Brasileira de 1988.

<https://constituicao.stf.jus.br>.

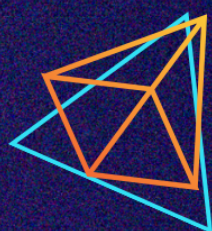
<https://www.jusbrasil.com.br>.

<https://trilhante.com.br>

<https://www12.senado.leg.br>



3^a MOSTRA CIENTÍFICA



Anhanguera